



ESTADO DE RONDNIA  
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM  
PODER EXECUTIVO  
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 60/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 06 de maio de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em ateno a esta Casa Legislativa, encaminhamos o **Projeto de Lei n 60/GAB.PREF/26**, que solicita a abertura de crdito adicional no **Oramento Geral do Municpio** para o exerccio financeiro de 2026. A proposta visa a utilizao de recursos provenientes do **supervit financeiro de 2025**.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da a **Instituto de Previdncia Social dos Servidores Municipais de Guajar mirim**.

Considerando ao aumento da estrutura de um espao fsico para atendimento aos usurio de servios prestado pelo Unidade do IPREGUAM, para servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS,  fundamental para individualizar contribuies, detectar fraudes e benefcios indevidos, otimizando recursos otimizados.

Considerando que o oramento do IPREGUAM para 2026 no contempla essas despesas, limitadas a 2% da folha de pagamento anterior. No entanto, o art. 59, III, da Lei 1.555/12, permite o uso de sobras de exerccios anteriores para a taxa de administrao.

Confiando no discernimento e na iseno dos Nobres Edis na apreciao desta mteria, reiteramos nossos protestos de **elevada estima e considerao**.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 18/05/2026 s 12:33, horrio de Guajar-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **858616** e o código verificador **9B4CB08C**.

---

Referência: [Processo nº 3-32/2026](#).

Docto ID: 858616 v1